

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo nº 0002193-53.2022.8.26.0604 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1003376-13.2020.8.26.0604 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I COLABORADORES	6
IV.II GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	13
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VIII.I – ATIVO.....	22
VIII.II – PASSIVO	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	36
XII – CONCLUSÃO	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;

Esta Auxiliar do Juízo verificou, que **houve retificação dos demonstrativos contábeis, do período de junho/2022**, e, por essa razão, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 1973, e, segundo os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de máquinas e equipamentos para pavimentação, agricultura, saneamento, construção civil e mineração.

Em síntese, a LDA contou em seu histórico que, em meados de 2007, passou a participar de licitações com o poder público, sendo esse um dos grandes fatores responsáveis pelo desenvolvimento e crescimento da companhia nos anos que se seguiram.

Em 2011, a Recuperanda apontou ter ampliado a sua capacidade produtiva com a construção do seu atual parque fabril, com 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), localizado às margens da Rodovia Anhanguera, na Rua Alcindo Nardini, nº 03, Jardim Dulce, Sumaré, SP, CEP 13.178-512.

Ela apontou gozar de renome no mercado em que atua, tendo faturado, apenas no ano de 2014, o importe total de R\$ 42.146.662,66.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a LDA destacou que a recessão econômica de 2015, que perdurou até meados de 2017, somado aos problemas já existentes em seu fluxo de caixa, afetou diretamente toda a sua cadeia de consumidores e fornecedores, ocasionando impontualidade na entrega de insumos para a produção, bem como cortes nas linhas de crédito, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial anos depois, haja vista a permanência desses reflexos negativos.

Aduziu, ainda, que em 2016, sem a devida dimensão da crise, uma das estratégias adotadas foi a aquisição da marca “Muller” e seus respectivos projetos, com a finalidade de a Requerente poder ampliar a sua linha de produtos, visando novas possibilidades no mercado da construção civil e pavimentação. Contudo, os problemas existentes em seu fluxo de caixa e a crise já instalada fizeram com que o negócio fosse desfeito em 2018.

Entretanto, não obstante a LDA aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial, tendo Recuperanda protocolado o pedido de Recuperação Judicial em 03 de junho de 2020.

O feito foi distribuído para a 3ª Vara Cível dessa Comarca na mesma data de seu ajuizamento (03/06/2020) e, após a emenda à inicial, a D. Juízo determinou, em 18/06/2020, a remessa do feito à 2ª Vara Cível local, em razão da prevenção originada pelo pedido de Falência formulado

nos autos de nº 1008324-32.2019.8.26.0604, o qual, naquela época, encontrava-se em fase recursal.

Diante disso, foi proferida r. decisão determinando a suspensão do presente feito, até o julgamento em definitivo do recurso interposto no processo falimentar (fl. 2.622).

Seguindo-se os atos, posteriormente sobreveio notícia de que o aludido recurso interposto na Falência havia sido considerado prejudicado (fls. 2.658/2.668), em razão da homologação, no próprio Agravo de Instrumento, de acordo entabulado entre as partes, elidindo-se os efeitos da Falência anteriormente decretada.

Na sequência, o r. despacho de fl. 2.674 determinou a intimação da Requerente para prosseguimento do feito. A LDA, então, compareceu aos autos em 30/04/2021 (fls. 2.676/2.687), ocasião em que informou que o acordo entabulado no processo falimentar havia sido integralmente quitado, requerendo, portanto, o processamento da presente demanda, já que não existia mais óbice para o deferimento do processamento da RJ.

Em r. decisão proferida em 13/08/2021 (fls. 2.695/2.696), esse D. Juízo determinou a realização de laudo de constatação e perícia preliminar, nomeando esta Auxiliar para tanto, função esta devidamente cumprida.

Deste modo, às fls. 3.925/3.928, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de LDA Indústria e Comércio Eireli, nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

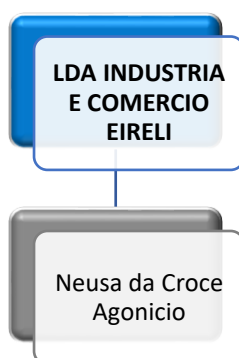
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Conforme Ficha Simplificada, emitido no *site* da JUCESP, em 19/09/2022, a Sociedade Empresária foi transformada automaticamente de "Eireli" para "LTDA.", nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021.

Com um capital declarado de R\$ 2.000.000,00, a Sociedade Empresária tem uma estrutura distribuída da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS
NEUSA DA CROCE AGONICIO	2.000.000
TOTAL	2.000.000



Cumpra-se mencionar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

No mês de junho/2022, a Recuperanda contava em seu **quadro funcional**, com um total de 88 colaboradores diretos, sendo que 67

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

estavam ativos, 05 em gozo de férias, 03 afastados, 13 foram admitidos e 11 foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme se observa no quadro abaixo:

Colaboradores	mai/2022	jun/2022	jun/2022
Ativo	76	71	67
Férias	1	6	5
Afastados	2	2	3
Admitidos	5	7	13
Demitidos	8	5	11
Total	84	86	88

IV.II GASTOS COM COLABORADORES

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de julho/2022, foi de R\$ 482.882,00, sendo R\$ 398.051,00 correspondente a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e, R\$ 84.831,00, referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de Pagamento	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acum. 2022
Proventos	360.078	360.206	398.051	2.370.171
Salários e ordenados	207.171	194.090	212.335	1.377.533
Comissões de representantes	6.000	4.000	12.646	27.836
Férias	27.410	26.032	25.504	217.246
Décimo-terceiro salário	19.434	17.110	17.486	118.987
Processos Trabalhistas	2.918	1.710	1.710	19.516
Indenizações Trabalhistas	10.010	14.283	14.115	60.152
Assistência médica e social	12.468	4.007	12.244	44.410
Programa de Alimentação ao Trabalhador	44.524	74.460	47.400	310.922
Vale transporte	1.360	1.907	1.694	3.065
Cursos e treinamentos	1.024	1.194	3.720	16.260
Uniformes e Equip. Proteção Individual	13.429	7.770	35.712	79.408
Cesta Básica	14.330	13.642	13.485	94.836
Encargos sociais	90.023	81.106	84.831	578.228
INSS	70.286	63.205	66.217	451.939
FGTS	19.736	17.901	18.615	126.289
Total	450.101	441.312	482.882	2.948.400

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração de 9%, nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos “**proventos**”, observa-se majoração na monta de R\$ 37.845,00 comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 398.051,00. Tal fato é justificado principalmente pelo acréscimo registrado nas rubricas “salários e ordenados”, “comissões dos representantes”, “13º salário”, “assistência médica e social”, “cursos e treinamentos” e “uniformes e equipamentos de proteção individual”. Cabe mencionar que se constatou uma majoração na monta de R\$ 18.245,00 na rubrica de “salários e ordenados”.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve majoração na monta de R\$ 3.725,00, fato justificado pelo aumento nas rubricas “INSS” e “FGTS”.

Por fim, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 9% do faturamento bruto obtido no mês de julho/2022.

IV.III PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Pró- Labore	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Neusa da Croce Agoncio	7.500	7.500	7.500
(-) IRRF s/ pró-labore	- 979	- 979	- 979
(-) INSS Contribuinte Individual	- 780	- 780	- 780
Total Líquido	5.742	5.742	5.742

Registra-se, ainda, que no mês de julho/2022 ocorreu adimplemento de pró-labore na monta de R\$ 33.733,52, restando saldo acumulado a pagar de R\$ 68.459,00, conforme demonstrações contábeis. Quanto as apropriações mensais, importante mencionar que estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento. Ademais, tem-se que o montante pago no período é superior ao informado na folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

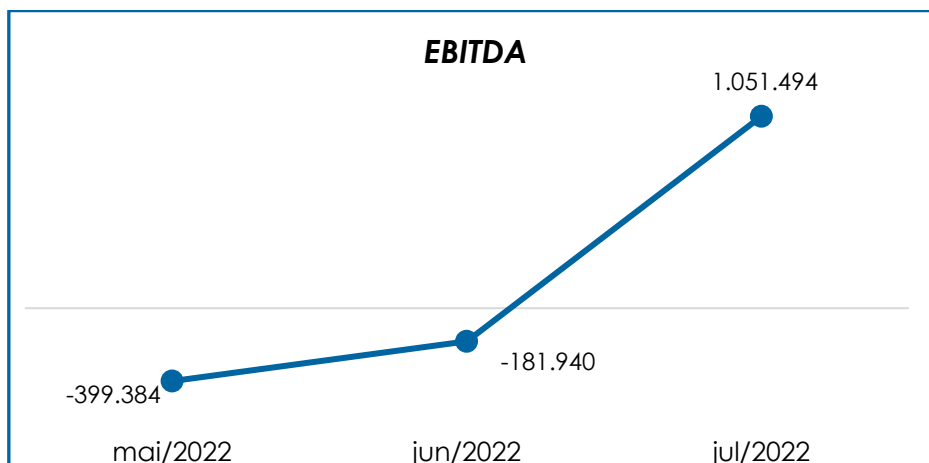
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acumul. 2022
Receita operacional bruta	2.678.345	3.381.580	5.140.500	21.229.001
(-) Deduções da receita bruta	- 482.211	- 564.544	- 836.331	- 3.584.489
(=) Receita operacional líquida	2.196.134	2.817.036	4.304.169	17.644.513
(-) Custo de vendas e serviços	- 1.675.723	- 2.039.692	- 2.225.527	- 11.394.697
(=) Lucro bruto	520.411	777.343	2.078.641	6.249.816
(-) Despesas trabalhistas	- 457.601	- 448.812	- 490.382	- 3.000.900
(-) Despesas comerciais	- 21.025	- 42.813	- 60.315	- 209.314
(-) Despesas administrativas	- 374.023	- 413.563	- 402.851	- 2.256.056
(-) Outras despesas	- 104.962	- 99.472	- 111.727	- 352.187
(+) Outras receitas	4.462	12.224	5.213	55.587
(+) Depreciação e amortização	33.353	33.153	32.915	233.363
(=) EBITDA	- 399.384	181.940	1.051.494	720.308
% Receita operacional bruta	- 14,91%	5,38%	20,46%	3,39%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou minoração no saldo negativo na monta de R\$ 1.233.434,00, em julho/2022, de modo que foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 1.051.494,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada principalmente pelo acréscimo registrado na rubrica "receita operacional bruta".

Segue abaixo, representada graficamente, a evolução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro operacional** no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda retome a tendência de faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas, de maneira que possa manter o resultado apurado no período em análise.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

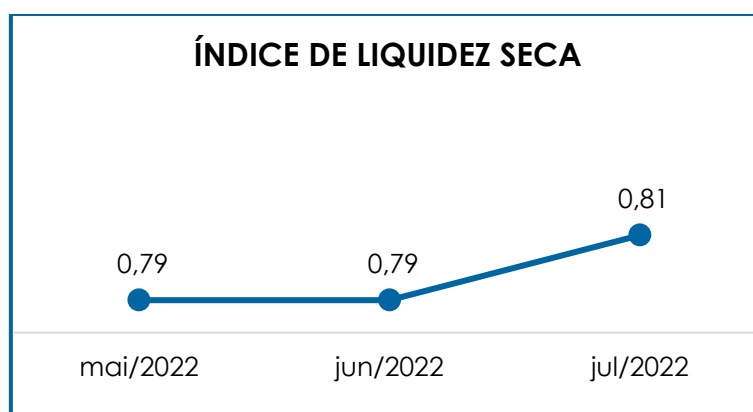
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em julho/2022, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,81 para cada R\$ 1,00 de dívida, o

qual sofreu majoração de 3%, quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

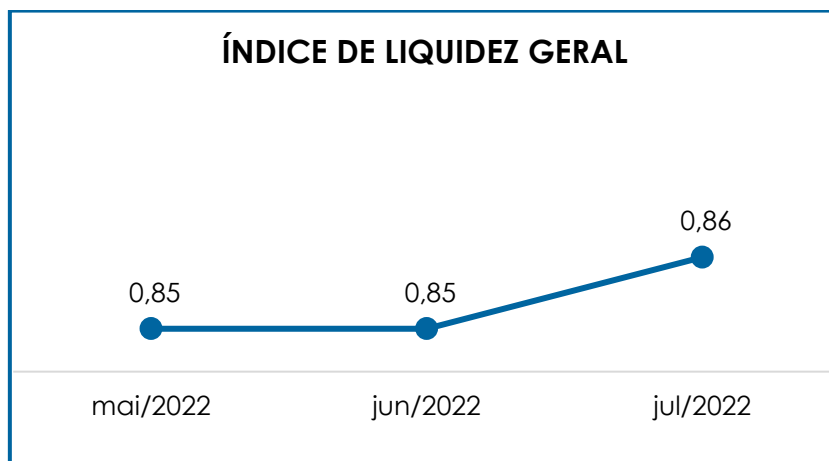
Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto o “passivo circulante” apresentaram majoração, na importância de 7% e 5%, respectivamente. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 91% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice registrou majoração de 1% em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o "ativo", quanto o "passivo" sofreram majoração de 6% e 4% respectivamente, no mês em análise.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o

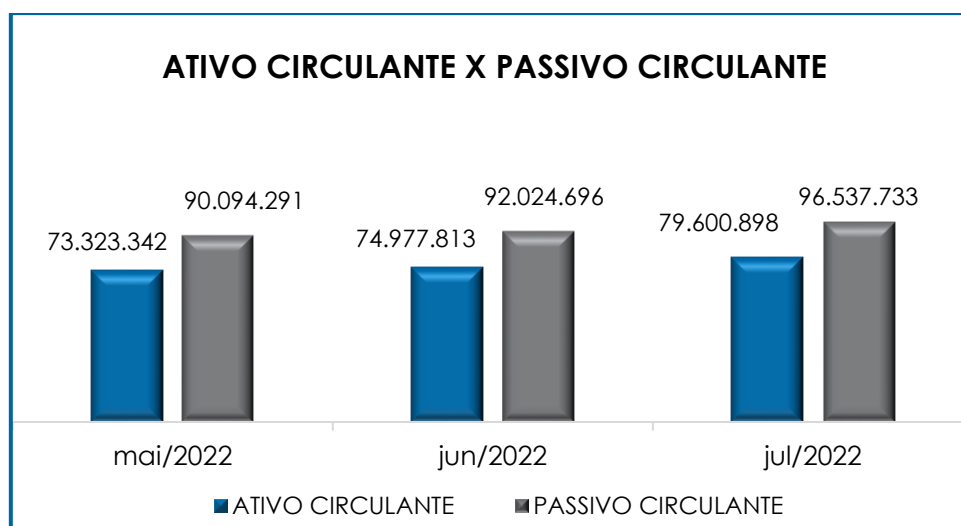
aumento do endividamento, com o intuito de garantir que a Sociedade Empresária consiga cumprir com todas as suas obrigações.

Capital de Giro Líquido	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Caixa Geral	40.290	397.274	1.256.817
Bancos - Conta Movimento	1.594	9.954	144.013
Aplicações Financeiras	30.689	30.689	30.689
Clientes - Realizável A Curto Prazo	29.244.559	29.632.653	33.051.960
Cheques Em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos De Pessoal	27.435	29.818	27.671
Adiantamento A Terceiros	332.673	332.673	405.887
Empréstimos A Receber	2.940.157	2.938.570	2.938.570
Títulos De Capitalização - Curto Prazo	29.154	29.154	29.154
Adiantamento A Fornecedores	36.681.314	38.113.511	38.453.498
Impostos E Contribuições A Recuperar	1.703.362	1.621.813	1.925.804
Estoques	2.273.019	1.822.608	1.317.740
Ativo Circulante	73.323.342	74.977.813	79.600.898
Financiamentos A Curto Prazo	- 2.494.421	- 2.380.904	- 1.101.465
Limite De Crédito - Cheque Especial	- 32.386	- 32.386	- 32.386
Fornecedores Nacionais	- 40.078.497	- 41.506.414	- 41.052.199
Fornecedores Estrangeiros	- 44.223	- 44.223	- 44.223
Impostos E Contribuições A Recolhe	- 891.478	- 920.016	- 1.584.500
Impostos E Contrib. Retidos A Recolher	- 290.952	- 297.252	- 8.550
Parcelamentos A Curto Prazo	- 3.233.463	- 3.198.737	- 9.553.116
Salários E Ordenados A Pagar	- 1.147.636	- 1.131.046	- 1.111.321
Obrigações Sociais	- 4.579.879	- 4.679.012	- 1.160.746
Provisões De Férias E 13. Salários	- 434.272	- 432.843	- 421.344
Outras Contas A Pagar	- 11.788.520	- 11.788.520	- 11.788.520
Empréstimos De Terceiros	- 275.250	- 275.250	- 275.250
Adiantamentos	- 24.424.536	- 25.495.885	- 27.019.785
Débitos Transitórios	- 378.777	- 157.794	- 1.384.327
Passivo Circulante	- 90.094.291	- 92.024.696	- 96.537.733
Total	- 16.770.949	- 17.046.883	- 16.936.834

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **negativo** no mês analisado. Em julho/2022, foi constatada uma minoração de 1%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 79.600.898,00) inferior ao passivo circulante (R\$ 96.537.733,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 16.936.834,00 de CGL.

No que diz respeito ao “**ativo circulante**”, verifica-se uma majoração de 6%, em julho/2022, a qual é justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “clientes – realizável a curto prazo”.

Giza-se, ademais, que a majoração de 5%, identificada no “**passivo circulante**”, é justificada pelo acréscimo ocorrido, principalmente, “parcelamentos a curto prazo”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que, em julho/2022, ocorreram majorações no passivo circulante e no ativo circulante.

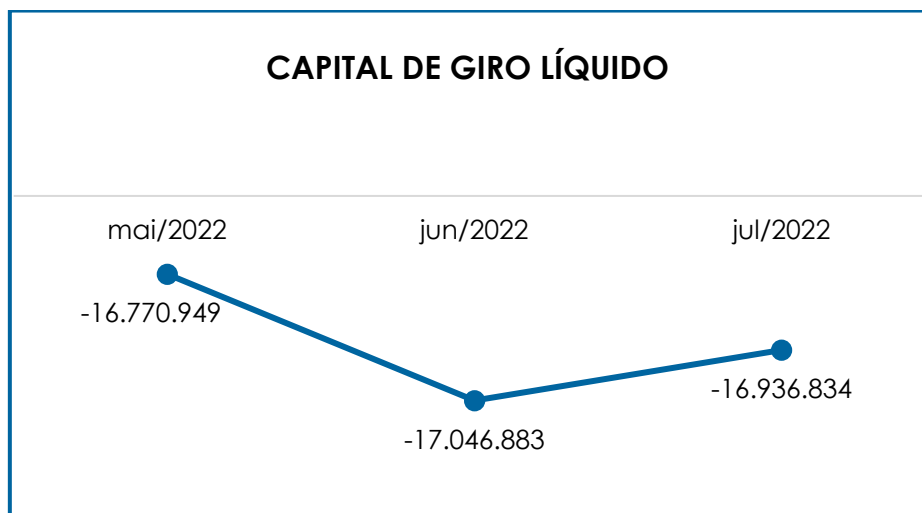
Ademais, os saldos de “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores” representaram, respectivamente, 42% e 48% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda **não** possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

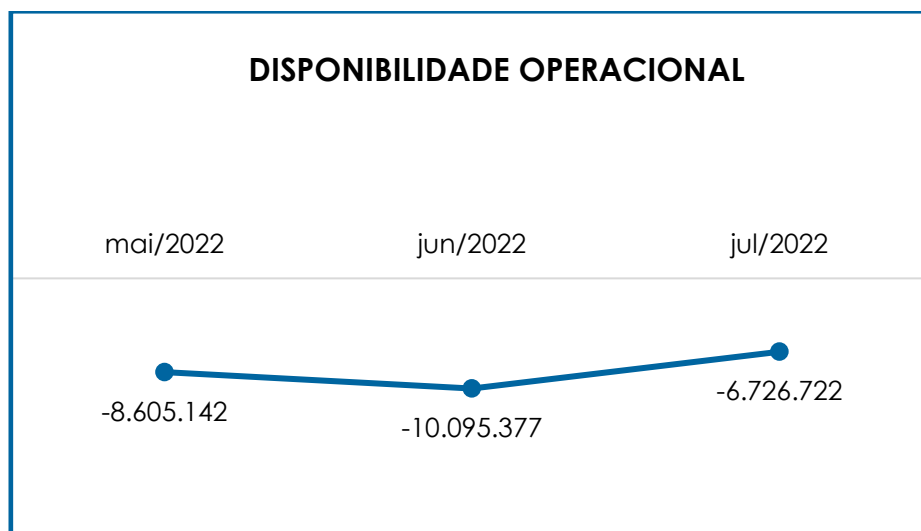
O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Clientes - Realizável A Curto Prazo	29.244.559	29.632.653	33.051.960
Estoques	2.273.019	1.822.608	1.317.740
Fornecedores	- 40.122.720	- 41.550.637	- 41.096.422
Total	- 8.605.142	- 10.095.377	- 6.726.722

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** no mês analisado. No mês de julho/2022, nota-se que houve minoração na monta de R\$ 3.368.655,00 no saldo negativo, em

comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado principalmente pelo acréscimo em “clientes – realizável a curto prazo”.

Segue demonstrada a redução da disponibilidade operacional negativa no mês analisado:



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que, o saldo apresentado em fornecedores nos últimos três meses impactou de forma negativa o índice analisado, demonstrando que a Recuperanda não possui disponibilidade para fazer frente ao pagamento de seus fornecedores. Contudo, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 42% do “ativo circulante”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

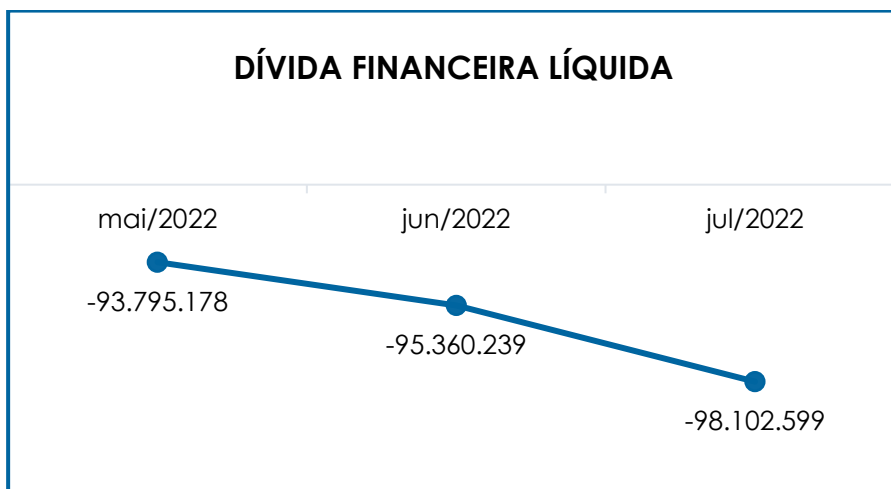
A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida Financeira Líquida	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Financiamentos A Curto Prazo	- 2.494.421	- 2.380.904	- 1.101.465
Limite De Crédito - Cheque Especial	- 32.386	- 32.386	- 32.386
Fornecedores Nacionais	- 40.078.497	- 41.506.414	- 41.052.199
Fornecedores Estrangeiros	- 44.223	- 44.223	- 44.223
Outras Contas A Pagar	- 11.788.520	- 11.788.520	- 11.788.520
Empréstimos De Terceiros	- 275.250	- 275.250	- 275.250
Adiantamentos	- 24.424.536	- 25.495.885	- 27.019.785
Débitos Transitórios	- 378.777	157.794	- 1.384.327
Empréstimos E Financiamentos Longo	- 2.691.097	- 2.691.097	- 2.691.097
Caixa E Equivalentes De Caixa	72.572	437.916	1.431.518
Dívida Ativa	- 82.135.136	- 83.618.971	- 83.957.735
Impostos E Contribuições A Recolhe	- 891.478	- 920.016	- 1.584.500
Impostos E Contrib. Retidos A Recolher	- 290.952	- 297.252	- 8.550
Parcelamentos A Curto Prazo	- 3.233.463	- 3.198.737	- 9.553.116
Salários E Ordenados A Pagar	- 1.147.636	- 1.131.046	- 1.111.321
Obrigações Sociais	- 4.579.879	- 4.679.012	- 1.160.746
Provisões De Férias E 13. Salários	- 434.272	- 432.843	- 421.344
Parcelamentos De Tributos - LP	- 1.082.362	- 1.082.362	- 305.287
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 11.660.042	- 11.741.268	- 14.144.863
Total	- 93.795.178	- 95.360.239	- 98.102.599

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 98.102.599,00 no mês de julho/2022, apresentando majoração no importe de R\$ 2.742.360,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelas baixas realizadas no período, as quais foram inferiores aos provisionamentos na rubrica de "adiantamentos". Ademais, registra-se que a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou majoração do saldo apurado no mês anterior em R\$ 993.602,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo em caixa de R\$ 1.431.518,00.

Por fim, demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento, no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**capital de giro**” e “**disponibilidade operacional**”, encerraram com **saldo negativo**, evidenciando a indisponibilidade financeira da Recuperanda.

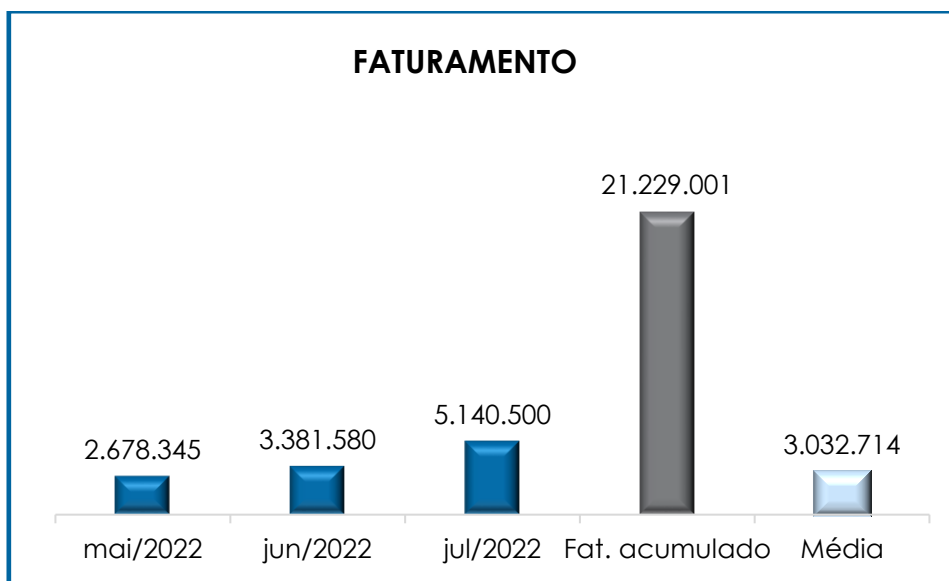
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda busque novas parcerias e contratos para alavancar seu faturamento e que retome o equilíbrio entre clientes a receber e fornecedores a pagar, gerando disponibilidade operacional e financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

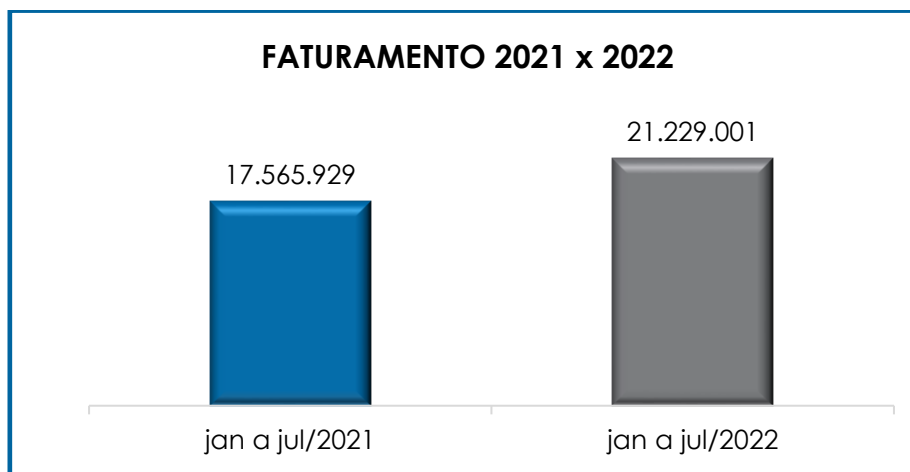
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de julho/2022, foi de R\$ 5.140.500,00, apresentando majoração de 52%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2022 (janeiro a julho) foi de R\$ 21.229.001,00, equivalente à média mensal de R\$ 3.032.714,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2021 (janeiro a julho), nota-se que houve uma majoração de 21% no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve evolução no faturamento da Recuperanda, em comparação ao mês anterior. Ademais, quando comparado com o exercício anterior, nota-se uma melhora no faturamento, portanto, é esperado, que a Devedora continue buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento mensal, com o intuito de adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras para que possa reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Caixa Geral	40.290	397.274	1.256.817
Bancos - Conta Movimento	1.594	9.954	144.013
Aplicações Financeiras	30.689	30.689	30.689
Clientes - Realizável A Curto Prazo	29.244.559	29.632.653	33.051.960
Cheques Em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos De Pessoal	27.435	29.818	27.671
Adiantamento A Terceiros	332.673	332.673	405.887

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Empréstimos A Receber	2.940.157	2.938.570	2.938.570
Títulos De Capitalização - Curto Prazo	29.154	29.154	29.154
Adiantamento A Fornecedores	36.681.314	38.113.511	38.453.498
Impostos E Contribuições A Recuperar	1.703.362	1.621.813	1.925.804
Estoques	2.273.019	1.822.608	1.317.740
Ativo Circulante	73.323.342	74.977.813	79.600.898
IMOBILIZADO	5.960.489	5.927.337	5.940.810
Bens Em Operação - Custo	9.971.074	9.971.074	10.017.463
(-) Depreciação Acumulada	- 4.079.883	- 4.113.036	- 4.145.951
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	- 111.812	- 111.812	- 111.812
Bens Para Futura Operação	181.110	181.110	181.110
INTANGÍVEL	324.947	324.947	324.947
Intangível	325.466	325.466	325.466
(-) Amortização Do Intangível	- 518	- 518	- 518
Ativo Não Circulante	6.285.437	6.252.284	6.265.757
Total	79.608.779	81.230.097	85.866.655

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2022, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária sumarizou a importância de R\$ 1.431.518,00 (**positivo**), sendo R\$ 1.256.817,00 disponível em caixa, R\$ 144.013,00 disponível em bancos e R\$ 30.689,00 em “aplicações financeiras”. Nota-se, ademais, que houve uma majoração do saldo na conta “caixa geral” na monta de R\$ 859.543,00. Cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo realizou um questionamento junto a Recuperanda a respeito do valor vultoso presente na rubrica “caixa geral”. Em resposta a solicitação, a Recuperanda informou que nesta rubrica são lançados valores movimentados em contas de diferentes titularidades para pagamento de assuntos relacionados a Recuperanda.

- **Cientes a Receber:** em julho/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 33.051.960,00. Nota-se que houve majoração de 12% em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar que a referida rubrica representa 38% do total do Ativo.

Ademais, verifica-se que a Recuperanda não realiza a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD, o que pode distorcer a apuração e análise dos índices econômicos e financeiros.

- **Empréstimos a Receber:** no mês de julho/2022, esse grupo de contas, apresentou saldo total de R\$ 2.938.570,00, sendo que R\$ 13.136,00 corresponde a “empréstimo a empregados”, R\$ 2.000.000,00 a “empréstimos a terceiros” e R\$ 925.434,00 a “juros sobre empréstimos a apropriar”. No mais, esta Auxiliar do Juízo realizou um questionamento junto a Recuperanda em relação aos valores alocados na rubrica “empréstimos a terceiros”. Em resposta, a Recuperanda informou que o referido valor se trata do imóvel de Indaiatuba que fora dado como parte no adimplemento na operação Sales & Leaseback do prédio sede da Recuperanda, juntamente com a empresa Ativa Administração de bens, fato ocorrido em 2018.

- **Adiantamento a Fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 38.453.498,00, evidenciando uma majoração de 1%, comparada ao mês anterior. Cabe ressaltar, que a referida rubrica representa 45% do total do ativo. Em tratativas juntamente com a Recuperanda, foi informado que este valor expressivo se trata de inconsistências contábeis e que a Recuperanda está se reorganizando para poder finalizar a conciliação da respectiva rubrica.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.925.804,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês julho/2022, verificou-se que houve majoração de 19%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas rubricas “IPI a recuperar/compensar”, “ICMS a recuperar/compensar”, “IPI Ressarcimento” e “ICMS a recuperar - CIAP”.

Impostos e Contribuições a Recuperar	mai/2022	jun/2022	jul/2022
IPI a recuperar/compensar	686.052	16.824	42.762
ICMS a recuperar/compensar	444.413	385.799	649.644
IRRF a recuperar/compensar	12.403	12.403	12.403
PIS a recuperar/compensar	8.956	-	-
COFINS a recuperar/compensar	35.746	-	-
IPI Ressarcimento	424.043	1.115.213	1.124.605
CSLL a recuperar/compensar	31.372	31.372	31.372
ICMS a recuperar - CIAP	48.606	48.431	53.247
IRRF s/ Aplic. Financeira a recuperar	11.772	11.772	11.772
Total	1.703.362	1.621.813	1.925.804

Sobre as compensações realizadas no período, a Empresa realizou a recuperação dos créditos de "PIS e COFINS a recuperar", no valor total consolidado de R\$ 202.620,00, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis disponibilizados.

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de julho/2022, sumarizou a monta de R\$ 1.317.740,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo na monta de R\$ 504.868,00, tendo em vista que as vendas foram superiores às aquisições do período.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de julho/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 10.017.463,00, o qual sofreu majoração na monta de R\$ 46.388,00, justificado pelo acréscimo nas rubricas "equipamentos, máquinas e inst. Industriais" e "ferramentas", quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 4.145.951,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 5.871.512,00, consoante se observa a seguir:

Imobilizado	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Terrenos	1.164.978	1.164.978	1.164.978
Edifícios e Construções	4.819.714	4.819.714	4.819.714
Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	3.148.775	3.148.775	3.192.208
Veículos	143.000	143.000	143.000
Moveis e utensílios	140.706	140.706	140.706
Ferramentas	300.397	300.397	303.352
Equipamentos Processamento de Dados	132.711	132.711	132.711
Equipamentos de Telefonia	15.358	15.358	15.358
Instalações	105.435	105.435	105.435
Bens em operação	9.971.074	9.971.074	10.017.463
(-) Edifícios e Construções	- 704.433	- 720.498	- 736.564
(-) Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	- 2.747.560	- 2.759.750	- 2.771.657
(-) Veículos	- 98.645	- 100.612	- 102.578
(-) Moveis e Utensílios	- 127.374	- 127.885	- 128.392
(-) Ferramentas	- 162.057	- 163.307	- 164.606
(-) Equipamentos e Process.de Dados	- 130.889	- 131.167	- 131.444
(-) Equipamentos de Telefonia	- 14.375	- 14.388	- 14.401
(-) Instalações	- 94.551	- 95.430	- 96.309
Depreciação Acumulada	- 4.079.883	- 4.113.036	- 4.145.951
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	- 111.812	- 111.812	- 111.812
ICMS sobre imobilizado	- 111.812	- 111.812	- 111.812
Bens sob Consorcio a Ing. 0509 Cota 84	181.110	181.110	181.110
Bens para futura utilização	181.110	181.110	181.110
Total	5.960.489	5.927.337	5.940.810

- **Intangível:** corresponde ao grupo de contas de ativo não monetário identificável sem substância física. No mês de julho/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 325.466,00, o qual não sofreu alteração quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às "amortizações", no montante de R\$ 518,00, compondo o saldo líquido na monta de R\$ 324.947,00, conforme observado a seguir:

Intangíveis	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Software ou Programas de Computador	325.466	325.466	325.466
Bens Intangíveis	325.466	325.466	325.466
(-) Amortização do Intangível	- 518	- 518	- 518
Amortização Acumulada	- 518	- 518	- 518
Total	324.947	324.947	324.947

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Financiamentos A Curto Prazo	2.494.421	2.380.904	1.101.465
Limite De Crédito - Cheque Especial	32.386	32.386	32.386
Fornecedores Nacionais	40.078.497	41.506.414	41.052.199
Fornecedores Estrangeiros	44.223	44.223	44.223
Impostos E Contribuições A Recolher	891.478	920.016	1.584.500
Impostos E Contrib. Retidos A Recolher	290.952	297.252	8.550
Parcelamentos A Curto Prazo	3.233.463	3.198.737	9.553.116
Salários E Ordenados A Pagar	1.147.636	1.131.046	1.111.321
Obrigações Sociais	4.579.879	4.679.012	1.160.746
Provisões De Férias E 13. Salários	434.272	432.843	421.344
Outras Contas A Pagar	11.788.520	11.788.520	11.788.520
Empréstimos De Terceiros	275.250	275.250	275.250
Adiantamentos	24.424.536	25.495.885	27.019.785
Débitos Transitórios	378.777	157.794	1.384.327
Passivo Circulante	90.094.291	92.024.696	96.537.733
Empréstimos e Financiamentos	2.691.097	2.691.097	2.691.097
Parcelamento de Tributos - LP	1.082.362	1.082.362	305.287
Passivo Não Circulante	3.773.460	3.773.460	2.996.384
Capital Social Integralizado	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucros Acumulados	19.099.017	19.099.017	19.099.017
(-) Prejuízos Acumulados	33.824.629	33.824.629	33.766.367
Patrimônio Líquido	12.725.612	12.725.612	12.667.350
Total	81.142.139	83.072.543	86.866.767

- **Empréstimos e Financiamentos CP:** em julho/2022, no grupo contábil registrado a curto prazo, constatou-se o saldo de R\$ 1.133.852,00, apresentando uma minoração na monta de R\$ 1.279.439,00 em comparação ao mês anterior, sendo R\$ 1.101.465,00 referente aos “financiamentos” e R\$ 32.386,00 referente ao “cheque especial”.

- **Fornecedores:** em julho/2022, esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 41.096.422,00, sendo R\$ 41.052.199,00 referente aos

“fornecedores nacionais” e R\$ 44.223,00 relativo aos “fornecedores estrangeiros”. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou minoração de 1%, já o grupo de fornecedores estrangeiros não registrou oscilação.

- **Obrigações Tributárias:** em julho/2022, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.593.050,00, apresentando majoração de 31%, em comparação ao mês anterior. Essa majoração pode ser observada nas rubricas “ICMS a Recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”. Cabe ressaltar, que ocorreu compensação através das rubricas “PIS a recuperar” e “COFINS a recuperar”.

- **Obrigações Trabalhistas:** com saldo total de R\$ 1.111.321,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios e provisões. Observa-se que houve uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, exceto o pagamento do Pró-labore que, conforme informado anteriormente, está sendo realizado de forma parcial.

Obrigações Trabalhistas	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Rescisões a Pagar	- 592.045	- 588.417	- 599.622
Pensão Alimentícia a Pagar	- 2.225	94	- 1.706
13º Salários a Pagar	- 50.074	- 50.074	- 50.074
Salários a Pagar	- 389.357	- 372.972	- 387.612
Autônomos a Pagar	- 3.848	- 3.848	- 3.848
Pró-labore a Pagar	- 110.088	- 115.829	- 68.459
Total	- 1.147.636	- 1.131.046	- 1.111.321

- **Obrigações Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical”, “contribuição assistencial”, “contribuição confederativa” e “taxa

negocial", que totalizaram, no mês de julho/2022, a monta de R\$ 1.160.746,00, apurando-se uma minoração na monta de R\$ 3.518.266,00. Cabe mencionar, que houve retificação na referida rubrica em comparação ao mês anterior, fato que justifica o valor elevado na variação apresentada.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitados no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em julho/2022, registrou o montante de R\$ 421.344,00, contabilizando-se uma minoração na monta de R\$ 11.499,00, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** esse grupo de contas é composto por "adiantamento de clientes", "venda de produto para entrega futura" e "depósitos não identificados" e, em julho/2022, sumarizou o montante de R\$ 27.019.785,00, registrando majoração de 6%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Empréstimo de Terceiros:** em julho/2022, sumarizou o saldo líquido de R\$ 275.250,00. Estão contabilizados nesse grupo "empréstimo de terceiros" com saldo de R\$ 593.438,00 e "juros sobre empréstimo de terceiros a transcorrer" no valor de R\$ 318.188,00, o qual, de acordo com as normas contábeis vigentes, representa saldo redutor da rubrica "empréstimos".

- **Outras Contas a Pagar:** em julho/2022, o referido grupo totalizou o montante de R\$ 11.788.520,00, o qual está composto da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Cartão de Crédito a Pagar	- 2.895	- 2.895	- 2.895
Campinas	São Paulo	Curitiba	
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 1571	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-	

Compensação de Devolução de Vendas	-	2.151.323	-	2.151.323	-	2.151.323
Unifisa - Administradora Nacional de Consórcio	-	182.703	-	182.703	-	182.703
ATIVA Administração de Bens Próprios e Terceiros	-	9.451.599	-	9.451.599	-	9.451.599
Total		- 11.788.520		- 11.788.520		- 11.788.520

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	mai/2022	jun/2022	jul/2022
INSS a recolher	- 3.626.901	- 3.707.478	- 168.796
FGTS a recolher	- 924.791	- 943.299	- 963.668
Encargos Sociais	- 4.551.691	- 4.650.777	- 1.132.464
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHE	- 891.478	- 920.016	- 1.584.500
ICMS a recolher	- 690.312	- 690.312	- 1.129.792
IPI a recolher	- 963	- 963	- 963
ISS a recolher	- 73.977	- 73.977	- 73.977
PIS a recolher	- -	- 3.767	- 38.029
COFINS a recolher	- -	- 24.771	- 184.969
ICMS Subst. Tributária a Recolher	26.728	26.728	- 3.817
INSS Desoneração a Recolher	- 152.953	- 152.953	- 152.953
IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS A RECOLH	- 290.952	- 297.252	- 8.550
PIS, COFINS e CSLL Retidos a Recolher	- 4.200	- 4.200	- 4.200
PIS Retido a Recolher	- 129	- 129	- 129
COFINS Retido a Recolher	- 599	- 599	- 599
IRRF a recolher	- 290.658	- 296.958	- 2.465
ISS Retido a Recolher	- 566	- 566	- 597
INSS Retido a Recolher	5.200	5.200	- 559
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	- 3.233.463	- 3.198.737	- 9.553.116
COFINS Parcelamento - CP	- 291.458	- 291.458	-
PIS Parcelamento - CP	- 48.485	- 48.485	-
INSS Parcelamento - CP	- 351.716	- 351.716	- 351.716
INSS Parcelamento - CP	- 785.875	- 762.236	- 5.410.753
Outros Parcelamentos Federais - CP	- 1.755.930	- 1.744.842	- 3.319.605
DEBITOS RETIDOS Parcelamento - CP	-	-	- 471.041
Dívida Tributária Curto Prazo	- 4.415.893	- 4.416.005	- 11.146.166
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 1.082.362	- 1.082.362	- 305.287
PIS Parcelamento - LP	- 34.035	- 34.035	-
COFINS Parcelamento - LP	- 212.545	- 212.545	-
INSS Desoneração Parcelamento - LP	- 305.287	- 305.287	- 305.287

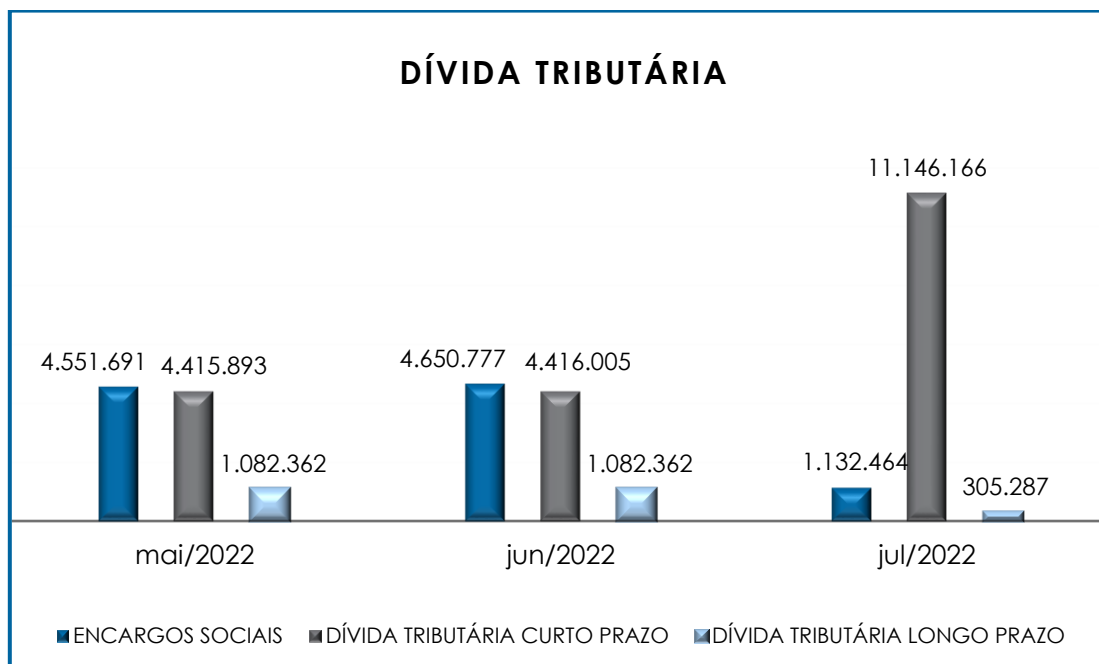
INSS Parcelamento - LP	-	530.496	-	530.496	-
Dívida Tributária Longo Prazo	-	1.082.362	-	1.082.362	- 305.287
Total	-	10.049.947	-	10.149.144	- 12.583.916

De acordo com o quadro supra, a dívida tributária totalizou, em julho/2022, o montante de R\$ 12.583.916,00, sendo que 9% do valor corresponde aos encargos sociais, 89% às obrigações fiscais e 2% aos parcelamentos com exigibilidade a longo prazo. Ao compararmos o saldo com o saldo do mês anterior, constatou-se que a dívida tributária sofreu uma majoração de 24%.

- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de julho/2022, foi de R\$ 1.132.464,00, sendo R\$ 168.796,00 relativos ao "INSS" e R\$ 963.668,00 referente ao "FGTS". Importante mencionar que a Recuperanda não tem adimplido com os pagamentos mensais dos encargos sociais. No mais, foi possível verificar através dos demonstrativos contábeis fornecidos pela Recuperanda, que houve retificação na rubrica "INSS a recolher" em comparação ao mês anterior, fato que justifica a minoração apresentada na monta de R\$ 3.538.683,00.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de julho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 11.146.166,00. Observa-se, ademais, que houve uma majoração na monta de R\$ 6.730.161,00 nas obrigações fiscais, em comparação ao mês anterior, visto que, foram contabilizadas as compensações nas contas de PIS a recolher e COFINS a recolher. Cabe mencionar, que através dos demonstrativos contábeis fornecidos pela Recuperanda, foi possível verificar que houve retificação nas rubricas "outros parcelamentos federais – CP" e "INSS parcelamento – CP", em comparação ao mês anterior, fato que justifica a majoração apresentada no mês em análise.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Conclui-se, portanto, que a Recuperanda não está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Por fim, ao compararmos o saldo do endividamento tributário na data do pedido Recuperacional, em junho/2020, com o período atual, constata-se a majoração monumental da dívida em 93%.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das obrigações tributárias, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Receita operacional bruta	2.678.345	3.381.580	5.140.500
Receita de vendas e serviços	2.678.345	3.381.580	5.140.500
Deduções da receita bruta	- 482.211	- 564.544	- 836.331
Impostos Incidentes sobre a venda	- 387.831	- 564.544	- 836.331
Receita operacional líquida	2.196.134	2.817.036	4.304.169
% Receita operacional líquida	82%	83%	84%
Custo de vendas e serviços	- 1.675.723	- 2.039.692	- 2.225.527
Resultado operacional bruto	520.411	777.343	2.078.641
% Receita operacional bruto	19%	23%	40%
Despesas com pessoal	- 457.601	- 448.812	- 490.382
Despesas Comerciais	- 21.025	- 42.813	- 60.315
Despesas Administrativas	- 374.023	- 413.563	- 402.851
Despesas Tributárias	- 11.410	- 1.494	- 34.764
Outras despesas	- 104.962	- 99.472	- 111.727
Outras receitas operacionais	4.462	12.224	5.213
Resultado antes do resultado financeiro	- 444.147	- 216.586	983.815
Receitas financeiras	-	2.392	2.686

Despesas financeiras	-	98.909	-	94.892	-	98.512
Resultado antes dos trib. sobre o res.	-	543.057	-	309.087	-	887.989
Resultado líquido do exercício	-	543.057	-	309.087	-	887.989

De acordo com o demonstrativo supra, observa-se que foi apurado **lucro contábil** de R\$ 887.989,00, em julho/2022, apresentando uma minoração no saldo negativo na monta de R\$ 1.197.075,00 no saldo, quando comparado ao mês anterior.

O “**faturamento bruto mensal**”, no mês de julho/2022, apresentou uma majoração de 52% em comparação ao mês anterior.

Conseqüentemente, as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**”, apresentaram majoração, de modo que consumiram 60% do faturamento bruto, ou seja, restaram 40% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, os quais foram o suficiente.

A rubrica “**despesas trabalhistas**” apresentou majoração de 9%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 490.382,00. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido nas rubricas de “salários e ordenados”, “comissões de representantes”, “assistência médica e social”, “cursos e treinamentos” e “uniformes e equipamentos de proteção individual”.

Já o grupo de contas de “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou majoração na monta de R\$ 17.502,00, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas de “propaganda e publicidade”, “despesas de viagens e estadias” e “despesas comerciais indedutíveis”, se comparado com o mês anterior.

Constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu minoração de 3%, fato justificado, principalmente, pela

redução nas rubricas “honorários advocatícios”, “serviços profissionais de consultoria”, “serviços de informática” e “manutenção de veículos”.

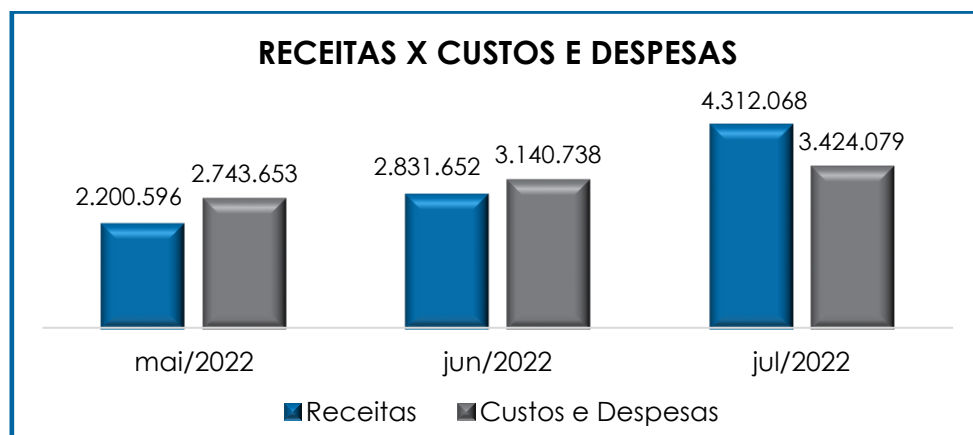
Em relação ao grupo “**outras despesas**”, no mês de julho/2022, a majoração apresentada foi na monta de R\$ 12.256,00, justificada pela variação apresentada na rubrica “manutenção predial e reparos”.

No que tange às “**despesas tributárias**”, observa-se um acréscimo na monta de R\$ 33.270,00, quando comparado ao mês anterior, em razão da majoração registrada na rubrica “taxa de licença inst. e funcionamento”.

As “**despesas financeiras**” sofreram majoração de 4%, sumarizando um saldo contábil de R\$ 98.512,00, justificada pela variação ocorrida em “juros passivos” e “despesas bancárias”.

O grupo de contas “**outras receitas operacionais**”, em julho/2022, sofreu uma minoração de R\$ 7.012,00, totalizando-se um saldo de R\$ 5.213,00. Essa variação é decorrente da rubrica “recuperação de despesas”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:



Diante do já exposto, o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, apresentando um **lucro contábil** de R\$ 887.989,00.

Por fim, espera-se que a Recuperanda mantenha as estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de julho/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto		jul/2022
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício		887.989
(+) Depreciação		32.915
		920.904
Diminuição de Duplicatas a Receber	-	3.419.308
Aumento de Estoques		504.868
Outros Créditos	-	698.184
Fornecedores		105.571
Obrigações Fiscais		586.392
Obrigações Trabalhistas		95.472
Débitos Transitórios		981.919
Outras Obrigações		1.115.300
Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais	-	727.969
Atividades de Financiamento		
Pagamento de Empréstimos		247.668
Acréscimo de Caixa originado das atividades de financiamento		247.668
Atividades de Investimento		
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	-	46.388
Decréscimo de Caixa originado das atividades de investimentos	-	46.388
Acréscimo de Caixa do Período		394.215
Saldo de Caixa e Banco - Início do Período		1.037.303
Saldo de Caixa e Banco - Final do Período		1.431.518
Variação de Caixa		394.215

O **saldo inicial** disponível em julho/2022 era de R\$ 1.037.303,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, encerrou o período com o **saldo final** de R\$ 1.431.518,00, observando-se uma variação **positiva** de R\$ 394.215,00.

No mês de julho/2022, o total de recebimentos dos clientes foram superiores ao total dos pagamentos registrados. Entretanto, as variações positivas foram inferiores as variações negativas, sendo apurado um decréscimo de R\$ 727.969,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** registraram acréscimo para o caixa no valor de R\$ 247.668,00 e, em relação às **atividades de investimento**, apurou-se um decréscimo na monta de R\$ 46.388,00, em virtude do pagamento de aquisição de imobilizado.

Por fim, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 394.215,00 positivo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais recebimentos do que pagamentos no período analisado.

Por fim, cabe mencionar, que o saldo do grupo "caixa e equivalentes" informado na DFC está divergente do saldo apresentado nos demonstrativos contábeis, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pela Recuperanda que se trata de inconsistência contábil.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou seu **quadro funcional**, que, em julho/2022, totalizou 88 colaboradores diretos, sendo que 67 estavam ativos, 05 em gozo de férias, 03 afastados, 13 foram admitidos e 11 foram demitidos.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores, sem, no entanto, efetuar o recolhimento dos encargos sociais.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado negativo e insatisfatório** no mês analisado (em R\$ 0,81), ou seja, a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 91% do ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, o resultado, também, foi **insatisfatório** no mês de julho/2022 (em R\$ 0,86), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)**, em julho/2022, totalizando o valor de R\$ 1.051.494,00. Constatou-se, ademais, que houve uma minoração na monta de R\$ 1.233.494,00 no saldo negativo em relação ao mês anterior e tal variação é justificada principalmente pelo acréscimo registrado na rubrica “receita operacional bruta”.

A respeito dos índices **“capital de giro”** e **“disponibilidade operacional”**, concluiu-se que a Recuperanda apresentou, no mês analisado, **resultados negativos e insatisfatórios**.

A **“dívida financeira”**, por sua vez, apresentou uma majoração de 3%, em julho/2022. Tal fato, é justificado pelas baixas realizadas no período, as quais foram inferiores aos provisionamentos nas rubricas de

“fornecedores” e “adiantamentos”. Ademais, registra-se que a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou majoração do saldo apurado no mês anterior em R\$ 993.602,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 1.431.518,00.

O **faturamento**, no mês de julho/2022 apresentou majoração de 52% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 5.140.500,00**.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 85.866.655,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 86.866.767,00**.

Sobre as compensações realizadas no período, a Empresa realizou a recuperação dos créditos de “PIS e COFINS a recuperar”, no valor total consolidado de R\$ 202.620,00, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 12.583.916,00** e registrou elevação de 24% em relação ao mês anterior. Observou-se a realização de apenas compensações de PIS e COFINS.

No mais, esta Administração Judicial, entende por ideal que a Devedora apresente, as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário, de forma sintetizada.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva de R\$ 394.215,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 1.037.303,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 1.431.518,00. Ademais, as principais movimentações foram registradas nas atividades operacionais.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

No mais, em julho/2022, a **LDA** apurou lucro contábil de **R\$ 887.989,00**, conforme apresentado na demonstração do resultado do exercício, mantendo o resultado negativo apurado no mês anterior.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, é esperado que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento, que continue a trabalhar na alavancagem das suas receitas e na redução dos custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e para assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Sumaré (SP), 27 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409